



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

MINUTA

DELIBERAÇÃO CBH AMAP Nº XX, 18 de janeiro de 2024

Dispõe sobre a manutenção da equiparação da ABHA Gestão de Águas à Agência de Bacia Hidrográfica no âmbito da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Alto Paranaíba - CBH AMAP PN1.

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Alto Paranaíba - CBH AMAP PN1, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e pelo seu Regimento Interno:

CONSIDERANDO a Deliberação Normativa CERH nº19, de 28 de junho de 2006, que regulamenta o art. 19 do Decreto 41.578/2001, o qual dispõe sobre as agências de bacia hidrográfica e entidades a elas equiparadas;

CONSIDERANDO o art. 3º do Decreto Estadual nº 47.633/2019 que dispõe sobre as modalidades de seleção de entidade a ser equiparada à Agência de Bacia Hidrográfica;

CONSIDERANDO a Deliberação CERH-MG nº 549, de 12 de julho de 2023, que dispõe sobre a equiparação da Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas – ABHA Gestão de Águas – às funções de Agência de Bacia Hidrográfica do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Alto Paranaíba (PN1).

CONSIDERANDO a Resolução CNRH nº 237, de 27 de dezembro de 2023, que prorroga, por ad referendum, a indicação da Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas – ABHA Gestão de Águas, como Entidade Delegatária para desempenhar funções de Agência de Água do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba.

DELIBERA

Art. 1º - Fica aprovada a manutenção quanto a equiparação da Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas – ABHA Gestão de Águas, para exercer até 2030, as atividades de Agência de Bacia do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Alto Paranaíba (PN1).

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data da sua aprovação.

Patrocínio, 18 de janeiro de 2024

Antônio Geraldo de Oliveira

Presidente do CBH AMAP PN1

Referência: Processo nº 2240.01.0000139/2024-38

SEI nº 80214369